PORTARIA Nº 018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara de Vereadores nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014, em razão do ponto facultativo referente ao carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 28 de Fevereiro de 2014.

OLICIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente

-